

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO à Frente Regional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do ABCDMRR pela organização do Ato que será realizado no dia 14 de março em alusão ao Dia Internacional de Luta das Mulheres

Senhor Presidente

Submeto à apreciação deste Plenário o presente **Voto de Aplauso ao Ato em Alusão ao Dia Internacional de Luta das Mulheres**, organizado pela Frente Regional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do ABCDMRR, que será realizado no dia **14 de março de 2026, na cidade de Diadema**, reafirmando o compromisso inabalável com a proteção da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres.

Este voto exalta a importância vital dos movimentos feministas e das organizações de mulheres no enfrentamento às diversas formas de opressão e violência de gênero. É por meio da organização coletiva, da mobilização social e da incidência política que a sociedade tem enfrentado as estruturas de desigualdade que historicamente atingem as mulheres e que ainda hoje resultam em agressões, discriminações e assassinatos motivados pelo ódio e pela desigualdade de gênero.

O **08 de março** não é apenas uma data de celebração, mas sobretudo um marco de memória, luta e resistência. Neste contexto, torna-se imperativo reafirmar o compromisso de toda a sociedade com o enfrentamento ao **feminicídio**, a forma mais extrema de violência contra as mulheres, que infelizmente continua a marcar tragicamente o cotidiano brasileiro.

Na região do **Grande ABC**, os dados recentes revelam um cenário alarmante. Somente em **2025 foram registrados 16 feminicídios nas sete cidades da região**, o maior número desde o início da série histórica, com ocorrências em municípios como Santo André, Diadema, Mauá e São Bernardo do Campo.

Além disso, já nos primeiros meses de **2026**, novos casos voltaram a chocar a população da região, incluindo assassinatos ocorridos em **Santo André, Diadema e São Bernardo do Campo**, muitos deles cometidos por ex-companheiros das vítimas.

Essas tragédias expõem de forma cruel a persistência da violência doméstica e de gênero e reforçam a necessidade de políticas públicas efetivas de prevenção, proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência.

Neste contexto de luta por justiça, recordamos também a memória de **Marielle Franco**, cuja



trajetória simboliza a coragem das mulheres que enfrentam estruturas de poder marcadas pela desigualdade e pela violência. O recente avanço nas investigações sobre seu assassinato reafirma que o silenciamento das vozes femininas na política não será tolerado e que a luta contra a impunidade é parte essencial da defesa da democracia.

Ressaltamos, ainda, o trabalho estratégico desenvolvido pela **Frente Regional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do ABCDMRR**, que atua como importante espaço de articulação entre movimentos sociais, entidades da sociedade civil e instituições públicas na construção de políticas de proteção, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres em nossa região. A organização regional fortalece a rede de enfrentamento à violência e representa uma barreira fundamental contra o feminicídio, o machismo estrutural e a exclusão social.

Por fim, saudamos e convocamos a sociedade para participar do **Ato Regional do Grande ABCDMRR**, que será realizado no dia **14 de março de 2026**, em **Diadema**, com concentração na **Praça da Matriz, a partir das 09h**. A mobilização reafirma que a luta contra o feminicídio e contra todas as formas de violência de gênero continuará nas ruas, exigindo um futuro em que nenhuma mulher tenha sua vida interrompida pela violência, pelo preconceito ou pela desigualdade.

Que esta Casa Legislativa registre em seus anais o reconhecimento e a solidariedade a todas as mulheres que, diariamente, transformam dor em resistência, indignação em mobilização e esperança em luta por uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

